



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 282/97

CONCEDE Licença Especial à servidora **SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **SUELI TOSHICO SAKAI MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.421.176-SSP-PR, ocupante da função de Engenheira, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção do Gabinete do Secretário, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 3957/97, em consonância às disposições da Cláusula Vigésima-Quinta do Acordo Coletivo de Trabalho e nos moldes do artigo 105 parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatutos dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.07.97 a 30.06.99, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 1997.

XP
00
Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Sueli Moreno Vedovoto
SUELI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

C.R.H
L. fernand
D. mel

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 24/06/1997 DE N.º 6729
UMUARAMA, 24/06/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/06/1997
DE N.º 6727
UMUARAMA, 23/06/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO